

**ERRATA 001/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/GO Nº 21/01.00028**

**O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC - Administração Regional no Estado de Goiás**, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, a ERRATA 001/2021 referente a abertura do Pregão Eletrônico nº **21/01.00028**, marcado para o dia **18/11/2021** às **08:30** horas, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de rider de som, luz, palco, gerador e estrutura em atendimento as unidades Sesc Centro, Sesc Anápolis, Sesc Caldas Novas e Sesc Façalville. conforme disposto abaixo:

**Edital**

**Onde se lê:**

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 3.1. A participação nesta licitação implica na inteira aceitação de todos os termos deste edital.
- 3.2. Poderão participar deste processo todas as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação, observadas as condições de habilitação, sendo vedada a participação daquelas que se apresentem sob a forma de consórcio e/ou associação de empresas.
- 3.3. Não poderão participar, ainda, empresas que tenham entre seus sócios, diretores ou responsáveis técnicos, dirigentes ou empregados do Sesc.
- 3.4. Na presente licitação somente poderá se manifestar em nome da licitante o sócio ou dirigente, com poderes conferidos pelo Estatuto ou Contrato Social para representa-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ou ainda, procurador devidamente credenciado.
- 3.5. Entende-se como procurador credenciado aquele com poderes outorgados por intermédio de procuração para representar a licitante em processo licitatório.
- 3.6. Uma pessoa física não poderá representar mais de um concorrente, bem como cada concorrente só poderá ser representado por uma pessoa física.
- 3.7. Cada empresa só poderá apresentar uma proposta, sendo vedada a participação concomitante de empresas que, embora com denominações diferentes, tenham sócios comuns.
- 3.8. Serão impedidas de participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido suspensão do direito de licitar com o Sesc Goiás (nos prazos e condições do impedimento), bem como aquelas que estiverem em regime de falência, dissolução ou liquidação.

**Leia-se:**

**Edital**

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 3.1. A participação nesta licitação implica na inteira aceitação de todos os termos deste edital.
- 3.2. Poderão participar deste processo todas as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação, observadas as condições de habilitação, sendo vedada a participação daquelas que se apresentem sob a forma de consórcio e/ou associação de empresas.
- 3.3. Não poderão participar, ainda, empresas que tenham entre seus sócios, diretores ou responsáveis técnicos, dirigentes ou empregados do Sesc.

3.4. Na presente licitação somente poderá se manifestar em nome da licitante o sócio ou dirigente, com poderes conferidos pelo Estatuto ou Contrato Social para representa-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ou ainda, procurador devidamente credenciado.

3.5. Entende-se como procurador credenciado aquele com poderes outorgados por intermédio de procuração para representar a licitante em processo licitatório.

3.6. Uma pessoa física não poderá representar mais de um concorrente, bem como cada concorrente só poderá ser representado por uma pessoa física.

3.7. Cada empresa só poderá apresentar uma proposta, sendo vedada a participação concomitante de empresas que, embora com denominações diferentes, tenham sócios comuns.

3.8. Serão impedidas de participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido suspensão do direito de licitar com o Sesc Goiás (nos prazos e condições do impedimento), bem como aquelas que estiverem em regime de falência, dissolução ou liquidação.

**3.9. Para os Lotes 1, 2 e 3, não poderão participar do presente certame:**

**3.9.1. Empregados, terceirizados, ocupantes de cargos comissionados ou estagiários do SESC/SENAC/FECOMERCIO, bem como de seus cônjuges e familiares até terceiro grau;**

**3.9.2. Empregados, terceirizados, ocupantes de cargos comissionados ou estagiários da Secretária de Estado de Cultura de Goiás, bem como de seus cônjuges e familiares até terceiro grau;**

Goiânia, 16 de novembro de 2021.

Comissão de Licitação  
Sesc Goiás